

# 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

-145.710-

FOLHA

-1-

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** O lote de terreno sob o nº 13, da quadra "B-01", do loteamento denominado "JARDIM SOROCABA PARK", com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Rua Antonio Silva Saladino, para a qual mede 6,00 metros; no lado direito, de quem do imóvel olha para a via que faz frente, onde mede 25,00 metros, confronta-se com o lote nº 14; do lado esquerdo, na mesma situação, onde mede 25,00 metros, confronta-se com o lote nº 12; e, nos fundos, onde mede 6,00 metros, confronta-se com o lote nº 76, encerrando a área de 150,00 metros quadrados.

**CADASTRO:** 46.24.35.0140.00.000.

**PROPRIETÁRIOS:** na seguinte proporção: **50%** à LOURDES TRUBILIANO, brasileira, viúva, empresária, RG nº 7.618.047-SP, CPF nº 021.873.288-05, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Itavuvu, nº 3.049, Vila Carol; e, **50%** a GERMINAL TRUJILLANO, brasileiro, comerciante, viúvo, RG nº 3.268.453-SP, CPF nº 082.041.288-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Moreira César, nº 159, apto. 11, Vila Grandino.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.2/108.163 de 01/03/2001 - (loteamento), R.9/108.163 de 12/01/2006 e R.30/108.163, de 06/01/2010.

Sorocaba, 08 de outubro de 2010. (Protocolo nº 329.255 de 27/09/2010)

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ (Adilson Fidencio).

O Oficial, \_\_\_\_\_ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 1, em 08 de outubro de 2010.

Procede-se a esta averbação para constar que, em 21 de maio de 2008, ocorreu o falecimento de GERMINAL TRUJILLANO, conforme comprova a certidão de óbito, expedida em 30 de maio de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito local, extraída do assento de óbito nº 60788, Livro C-0115, f. 138, já microfilmada neste Registro Imobiliário por ocasião da Av. 2 da Matrícula nº 136.710 de ordem, Livro 2, feita em 30/03/2009. (Protocolo nº 329.255 de 27/09/2010)

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ (Adilson Fidencio).

O Oficial, \_\_\_\_\_ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 2, em 08 de outubro de 2010.

Pela escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, em 10 de setembro de 2010, livro 749, página 281, LOURDES TRUBILIANO, viúva, já qualificada; e o ESPÓLIO DE GERMINAL TRUJILLANO, representado por Germinal Muñoz Trujillano, RG nº 5.266.128-SP, CPF nº 688.578.618-72, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-145.710-

FOLHA

-1-

VESO

cidade, na Avenida Moreira Cesar, nº 158, apto. 111, Centro, nos termos do Alvará Judicial transcrito no título, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a ANTONIO MOREIRA DE ABREU, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG nº 16.385.916-SP, CPF nº 045.952.498-45, residente e domiciliado na Rua Gregório Gomes Penha, nº 126, Jardim São Judas Tadeu, Sorocaba-SP, pelo valor de R\$13.965,00. Guia de ITBI nº 2010/162044. (Protocolo nº 329.255 de 27/09/2010)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial, \_\_\_\_\_ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 3, em 16 de janeiro de 2012.

Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 16 de dezembro de 2011, livro 1602, p. 258, ANTONIO MOREIRA DE ABREU, solteiro, maior, já qualificado **VENDEU a sua propriedade** do imóvel objeto desta matrícula a ADEMIR PERES MARTINS, RG nº 15.550.878-SP, CPF nº 523.263.221-34, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Avenida Jerimanduba, nº 147, Vila Nova Jaraguá; e VALDECIR PERES MARTINS, RG nº 681188-MT, CPF nº 486.578.401-20, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado em São José dos Campos, na Rua José de Anchieta Carvalho, nº 75, casa 01, Jardim Nova Republica, pelo valor proporcional de R\$9.310,00. Guia de ITBI nº 2011/405654. (Protocolo nº 355.135 de 06/12/2011).

O Escrevente Autorizado,  (Fernando Alex de Oliveira). AS

O Oficial, \_\_\_\_\_ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 4, em 16 de janeiro de 2012.

Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 16 de dezembro de 2011, livro 1.602, p. 258, registrada sob o nº R.3, nesta matrícula, MATEUS PERES MARTINS, RG nº 498556-PR, CPF nº 062.225.959-87, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Avenida Jerimanduba, nº 147, Vila Nova Jaraguá, **adquiriu o usufruto** do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de proporcional de R\$4.655,00. (Protocolo nº 355.135 de 06/12/2011).

O Escrevente Autorizado,  (Fernando Alex de Oliveira). AS

O Oficial, \_\_\_\_\_ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

**(CONTINUA NA FICHA 2)**

MATRÍCULA  
145.710

FICHA  
2

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Av. 5, em 03 de agosto de 2021.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 202107.2618.01737239-IA-880, em 26/07/2021, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos do processo nº 02370004120085020082, ajuizada em face de VALDECIR PERES MARTINS, CPF nº 486.578.401-20, averba-se que a **parte ideal equivalente a 1/2 da nua propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao requerido, foi gravada de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 543.034 de 28/07/2021).

Selo digital [111468331NU000538221YA21A]

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_ (Charles Ferreira Nunes).

Oficial/Substituto, \_\_\_\_\_  
 Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci  
 Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av. 6, em 14 de fevereiro de 2022.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 202202.0209.01991825-IA-570, em 02 de fevereiro de 2022, pela 1ª Vara do Trabalho de Itabuna-BA, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, extraída dos autos do processo nº 00042002620045050461, ajuizada em face de VALDECIR PERES MARTINS, CPF nº 486.578.401-20, averba-se que a **parte ideal equivalente a 50% da nua propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao requerido, foi gravada de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 556.598 de 04/02/2022).

Selo digital [111468331Y0001156813UN22Q]

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_ (Adilson Fidencio). LM

Oficial/Substituto, \_\_\_\_\_  
 Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci  
 Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior